



INDICAÇÃO Nº 229/2025

A Vereadora **PAULA MOREIRA LIMA RODRIGUES**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando ao Poder Executivo que seja realizado a instalação de semáforos no cruzamento da Rua Governador Valadares com a Avenida Tancredo Neves.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar à Prefeitura Municipal a instalação de semáforos no cruzamento da Rua Governador Valadares com a Avenida Tancredo Neves, local que apresenta grande fluxo de veículos e que atualmente não conta com sinalização semafórica adequada.

Trata-se de um ponto crítico no trânsito local, onde são frequentes os relatos de manobras arriscadas e dificuldades para travessia, colocando em risco a segurança de motoristas, ciclistas e transeuntes. A ausência de semáforos tem contribuído para a desorganização no fluxo viário e para o aumento do risco de acidentes.

A instalação de semáforos nesse cruzamento proporcionará maior segurança, facilitará a mobilidade urbana e contribuirá para um trânsito mais ordenado e eficiente. Além disso, a medida atenderá aos princípios da prevenção e da proteção à vida, que devem nortear as políticas públicas de trânsito.

Dessa forma, esta indicação visa sensibilizar o Poder Executivo quanto à urgência da intervenção no local, com a realização de estudos técnicos e a consequente instalação de sinalização semafórica, a fim de garantir melhores condições.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 07 de agosto de 2025.

Paula Moreira Lima Rodrigues
Vereadora/PL





Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba



(34) 3851-2150



carmodoparanaiba.mg.leg.br



Rua Prefeito Ismael Furtado, 335
Carmo do Paranaíba - MG
CEP 38840-022